



PORTARIA Nº 044 – REITOR/2015

Exonera ocupante de cargo de provimento em comissão em unidade administrativa de planejamento, coordenação e execução, e em acadêmica de deliberação e execução, e dá outras providências.

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros – UNIMONTES, Professor **JOÃO DOS REIS CANELA**, no uso das atribuições legais, estatutárias e regimentais que lhe são conferidas e, considerando:

a alínea b, do artigo 106 da Lei nº 869, 05 de julho de 1952;
a Lei Delegada nº. 175, de 26 de janeiro de 2007;
a Lei Delegada nº. 180, de 20 de janeiro de 2011;
a Lei Delegada nº. 182, de 21 de janeiro de 2011;
o Decreto nº. 45.536, de 27 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR ocupantes de cargos de provimento em comissão:

➤ **EM UNIDADE ADMINISTRATIVA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO:**

PRÓ – REITORIA DE EXTENSÃO:

- **THIAGO PEREIRA**, MASP 1290194-8, do cargo de provimento em comissão DAI - 11 MC 1100133, de recrutamento amplo, da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES.

➤ **EM UNIDADE ACADÊMICA DE DELIBERAÇÃO E EXECUÇÃO:**

- **ROGÉRIO OTHON TEIXEIRA ALVES**, MASP 1015236-1, do cargo de provimento em comissão, Chefe do Departamento de Educação Física e do Desporto, DAI – 11 MC 1100191, de recrutamento limitado, da Universidade Estadual de Montes Claros – UNIMONTES.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 02 de março de 2015.

Professor João dos Reis Canela

REITOR